



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

CPL/ALEMA

FLS. Nº 446

PROC. Nº 1270/21

RUBRICA: 7

PROCESSO: 1270/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

**Órgão Gerenciador:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

**Local de entrega:** Conforme item 8.1 do Anexo I – Termo de Referência.

**Prazo de entrega:** O prazo de entrega do objeto será conforme item 8.2 do Anexo I – Termo de Referência

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckman, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar o preço do produto proposto pela empresa abaixo qualificada, doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Eletrônico nº 021/2021-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1270/2021-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.

## 1. OBJETO

1.1 A presente ata tem por finalidade o Registro de Preços pelo prazo de doze (12) meses para contratação de serviços de emissão de certificados digitais compatíveis com a infraestrutura de chave pública ICP-Brasil e-CPF, que permitam uma identificação virtual segura e inequívoca dos Deputados e Diretores da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão –, conforme itens a seguir:

|                                                                                                                                                      |                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>EMPRESA BENEFICIÁRIA: TOPOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI</b>                                                                                   |                             |
| <b>CNPJ:</b> 96.770.573/0001-73                                                                                                                      | <b>FONE:</b> (71) 3360-2650 |
| <b>ENDEREÇO:</b> Rua Mundo, 121, Loteamento Colinas do Jaguaribe, qd. M, lote 67, Edf. Tecnovia, sala 201, Trobogy, CEP 41.745-715, Salvador – Bahia |                             |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Dilson Lima Gomes<br><b>CPF Nº</b> 404.104.475-87<br><b>RG Nº</b> 03.159.264-30 SSP-BA                                   |                             |
| <b>DADOS BANCÁRIOS:</b> Banco Itaú (341) / Agência 9679 / Conta Corrente: 09312-1<br><b>E-mail:</b> dilson.gomes@topos.inf.br                        |                             |

| ITEM | OBJETO                                                                                                                                                                         | QNT. | UND. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-------------|--------------|
| 1    | Emissão de certificado digital do tipo A3, padrão ICP-Brasil, e-CPF, COM fornecimento de Token criptográfico para armazenamento do Certificado, com validade mínima de 3 anos. | 150  | UND  | R\$ 62,93   | R\$ 9.439,50 |
| 2    | Emissão de certificado digital em nuvem e-CPF, com validade mínima de 03 anos.                                                                                                 | 50   | UND  | R\$ 23,89   | R\$ 1.194,50 |
| 3    | Visita técnica para validação e emissão dos certificados digitais                                                                                                              | 30   | UND  | R\$ 7,84    | R\$ 235, 20  |





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

|                  |
|------------------|
| CPL/ALEMA        |
| FLS. Nº 447      |
| PROC. Nº 1270/21 |
| RUBRICA: 8       |

|             |               |
|-------------|---------------|
| VALOR TOTAL | R\$ 10.869,20 |
|-------------|---------------|

## 2. DA VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

## 3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à CPL.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

CPL/ALEMA  
FLS. Nº 448  
PROC. Nº 1270/21  
RUBRICA: 9

### 5. CONDIÇÕES GERAIS

1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2021 e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e do Fornecedor Beneficiário.

### 6. CADASTRO DE RESERVA

Não foi manifestado interesse pelo cadastro de reserva.

São Luís (MA), 05 de outubro de 2021.

DEPUTADO OTHELINO NETO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

DILSON LIMA  
GOMES:4041044  
7587

Assinado de forma digital por  
DILSON LIMA  
GOMES:40410447587  
Dados: 2021.10.05 17:03:22  
-03'00'

DILSON LIMA GOMES  
TOPOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

TESTEMUNHAS:

ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA  
PRESIDENTE DA CPL

VIVIANE DAS GRAÇAS VIEGAS NUNES  
MEMBRÓ DA CPL